

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 001/2022 da Microrregião de água e Esgoto do Centro-Leste MRAE-2 que dispõe sobre as substituições das sessões presenciais de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.

DO OBJETO

Tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta do Plano Regional de Saneamento Básico, previstas no novo marco legal do saneamento básico Lei Federal 14.026/2020

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível a partir do dia 03 de Maio, no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail secretaria.mrae@sedu.pr.gov.br

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas do dia 08 de Dezembro de 2022 até as 18h00 do dia 21 de Dezembro de 2022 (horário de Brasília), por meio do Sítio Eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/, pela via postal ou pessoalmente no endereço da SEDU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Palácio das Araucárias - 2º Andar, Praça Nossa Senhora da Salette S/N, Curitiba (PR), CEP: 80530-180.

Contribuições recebidas via Sítio eletrônico serão enviadas em cópia aos interessados via e-mail, acompanhadas do respectivo número de protocolo.

Durante a sessão virtual, as contribuições por escrito só poderão ser enviadas pelo endereço de e-mail: ap001_2021@sedu.pr.gov.br para a Audiência Pública da microrregião Centro-Litoral.

As sessões públicas da Audiência Pública serão realizadas por meio de videoconferência nos dias **22 de Dezembro de 2022**, das 13:30h às 15h30.

O Presidente da sessão será o Secretário-Geral da Microrregião.

As Composições das Microrregiões podem ser consultados nos anexados disponibilizados na consulta pública.

A videoconferência será realizada por meio da ferramenta *Zoom* e também ao vivo pelo Canal da SEDU no Youtube.

O link com o endereço eletrônico do Canal SEDU no Youtube será disponibilizado até as 14h00 do dia anterior a realização da Audiência Pública no sítio eletrônico, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/

O direito da manifestação oral durante a sessão virtual estará condicionado ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções a seguir.

Da Participação Oral

O credenciamento prévio dos interessados em se manifestar oralmente deverá ser realizado até as **12h00 do dia Anterior a Realização da Audiência Pública**.

Para se manifestar, o usuário deverá inicialmente realizar o próprio cadastro no *Zoom*. O cadastro de usuário é rápido, fácil e gratuito através de conta do portal <https://zoom.us/>

Em seguida, o interessado deverá efetuar o credenciamento para manifestação oral no link do formulário próprio, constante no site, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/.

Destacamos que todos os campos deverão ser preenchidos, sendo o e-mail de cadastro na plataforma *Zoom* informado no ato da inscrição.

Ao término do credenciamento, o interessado receberá uma mensagem automática de confirmação de inscrição no endereço de e-mail informado.

O interessado receberá o link para acesso à sala virtual da audiência pública na *Plataforma Zoom* até o dia anterior a audiência pública.

Para participar oralmente da Sessão Virtual, nas audiências públicas, basta acessar o programa “*Zoom*”, usando o seu próprio “Usuário” e “Senha” ou ter instalado o aplicativo e clicar no link e entrar diretamente e aguardar o convite para se manifestar, que será feito pelo Presidente da Mesa.

Importante: O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido acesso à sala virtual da plataforma *Zoom* aos interessados cujo nome seja equivalente ao informado no preenchimento do presente formulário.

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição. Usuários não cadastrados previamente não poderão se manifestar.

Após a manifestação, solicitamos que o usuário deixe a sala virtual no *Zoom* e acompanhe as demais manifestações e o término da sessão pública pelo [Canal SEDU no Youtube](#).

A critério do Presidente da mesa será disponibilizado tempo para nova inscrição oral após a apresentação da proposta.

A participação pessoal e o direito a manifestação oral durante a sessão pública está condicionada ao credenciamento, conforme procedimentos acima apresentados.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

Da sessão pública por videoconferência

A Audiência Pública será conduzida pelo Secretário-Geral da Microrregião.

Ao presidente da Mesa Diretora competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente da Mesa Diretora poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada, da sala virtual, de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O presidente da sessão fixará o tempo para as manifestações orais, considerando o número de inscritos que será previamente informado ao início da sessão pública.

Da programação do evento

As sessões por videoconferência serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

Horário*	Programação
13h30 – 13h45	Abertura e formação da Mesa Diretora
13:45 – 14h30	Apresentação da proposta
14h30 14:45-	Chamada por ordem de inscritos para manifestação oral



14h45-14h55	Registro das contribuições escritas encaminhadas durante sessão virtual (via e-mail)
14h55- 15h 20	Considerações finais
15h20 -15h:30	Encerramento

* *Horário de Brasília*

Obs.: O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento informado e esteja presente por ocasião do pronunciamento da Mesa Diretora.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência serão consideradas inválidas e não serão apresentadas no Relatório Final da Audiência Pública.

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

**Secretária-Geral da Microrregião de água e esgoto
do Centro-Leste MRAE-2**